

INDICAÇÃO

**N.º :
014/00**

PAULO MARTINS e MAURÍLIO D. DE PAULA

PMDB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
ABERTURA DE ESTRADA COM PATROLAMENTO
E CASCALHAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **ADELINO AFONSO CORREA**, - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **do que se pede:**

.Abertura de Estrada, saindo do Sr. Alberto, passando pelo Sr. Cleidimar, até o Sítio do Sr. Carlos Nepomuceno; (913 m de extensão);

.Patrolamento e Cascalhamento da Estrada que sai da BR 174, ligando ao Assentamento Morada do Sol, e

.Manilhamento em dois pontos estratégicos, nesta mesma estrada; neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

PAULO MARTINS
Vereador

MAURÍLIO D. DE PAULA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
014/00

PAULO MARTINS e MAURÍLIO DEZIDÉRIO DE PAULA PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando que, com a **Abertura de uma Estrada**, saindo da Propriedade do Sr. Alberto, passando pela propriedade do Sr. Cleidimar, até o sítio do Sr. Carlos Nepomuceno; iria favorecer muito aos moradores daquela região.

Considerando também que, a Estrada que sai da BR 174, com destino ao Assentamento Morada do Sol, se encontra em péssimas condições de tráfego, devido aos danos causados pelas fortes chuvas, que são comuns nesta época do ano; necessitando urgentemente de **Cascalhamento e Patrolamento; e Manilhamento em dois pontos, onde se faz necessário.**

Diante dos motivos acima citados; é solicitamos de V. Ex.ªs., especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2000.

PAULO MARTINS
Vereador

MAURÍLIO D. DE PAULA
Vereador